



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



CMU 00000 - DES 28/ Mai/ 2024 14: 24
Ofício nº 026/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 27 de maio de 2024.

Ofício 103

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2024.

Inicialmente gostaríamos de manifestar nossas escusas pelo atraso no encaminhamento da peça, e de igual maneira justificar o advento, devido a dificuldades enfrentadas ao processar os resultados por meio dos sistemas de contas públicas do executivo, que apresentaram constantes instabilidades nos últimos dias.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º. Quadrimestre de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a abril de 2024**, o resultado primário, acima da linha, foi de **R\$ 12.182.317,77**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.584/2023) para o exercício de 2024 de R\$ **4.374.326,23**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2024	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	437.977.509,45	145.992.503,15	158.285.632,89	8,42
(-) Rendimentos de Aplicações	9.968.233,62	3.322.744,54	3.511.651,45	5,69
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	428.009.275,83	142.669.758,61	154.749.799,57	8,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.500.000,00	1.500.000,00	6.500.422,00	333,36
Operações de Crédito (III)	4.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	200,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.599.351,00	100,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	2.000.422,00	100,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	428.009.275,83	142.669.758,61	156.750.221,57	9,87

DESPESA	Dotação Atualizada 2024	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	415.066.099,19	138.355.366,40	113.596.762,72	-17,89
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	666,67	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	415.064.099,19	138.354.699,73	113.596.762,72	-17,89
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	45.457.993,30	15.152.664,43	4.953.185,27	-67,31
Investimentos	37.957.993,30	12.652.664,43	2.428.435,28	-80,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	7.500.000,00	2.500.000,00	2.524.749,99	0,99
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	37.957.993,30	12.652.664,43	2.428.435,28	-80,81
(+) Reserva de Contingência (XV)	9.989.546,29	9.989.546,29	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	463.011.638,78	160.996.910,45	116.025.198,00	-27,93
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			22.279.021,08	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.263.684,72	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			144.567.903,80	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			12.182.317,77	178,50
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		4.374.326,23		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos			3.511.651,45	
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos			0,00	
(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)				15.693.969,22

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2024 no montante de R\$ **442.477.509,45**. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2024 foi de R\$ **166.970.865,81**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **37,74%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA EM 2024

Discriminação	Previsão de Receita 2024	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	Varição Realizado/Previsto 1º quad.
1- Receitas Correntes	437.977.509,45	145.992.503,15	160.470.443,81	36,64%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.069.731,25	31.023.243,75	36.049.153,41	38,73%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.037.424,12	2.679.141,37	2.897.257,52	36,05%
Receita Patrimonial	10.779.582,35	3.593.194,12	3.865.112,67	35,86%
Receita de Serviços	1.547.322,03	515.774,01	337.788,78	21,83%
Transferências Correntes	315.758.324,67	105.252.774,89	113.805.929,12	36,04%
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	2.928.375,01	3.515.202,31	40,01%
2- Receitas de Capital	4.500.000,00	1.500.000,00	6.500.422,00	144,45%
Operações de Crédito	4.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	2.000.422,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0	
Total da Receita	442.477.509,45	147.492.503,15	166.970.865,81	37,74%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

exercício em análise, respectivamente, em **38,73%**, **36,05%**, **35,86%**, **21,83%**, **40,01%**, e **144,45%**, entretanto, as Transferências Correntes, a receita mais significativa em valores reais, representaram **36,04%** do valor previsto para o ano.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no primeiro quadrimestre de 2024, o montante de R\$ **34.676.717,24**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **93.069.731,25** representa do previsto em **37,26%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou R\$ **10.168.177,72**, o equivalente a **49,14%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 10.193.940,41 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ **2.250.513,47**, no exercício, representando **22,08%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ **9.750.984,75**, o que representa **37,01%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **7.900.186,90**, no período, comparando a projeção anual de R\$ **18.550.863,04**, portanto, **42,59%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2024	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	74.518.868,21	26.776.530,34	35,93%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	20.692.005,92	10.168.177,72	49,14%
I R R F	17.286.913,95	4.606.854,40	26,65%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	10.193.940,41	2.250.513,47	22,08%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	26.346.007,93	9.750.984,75	37,01%
Taxas	18.550.863,04	7.900.186,90	42,59%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	93.069.731,25	34.676.717,24	37,26%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 2.897.257,52, representando **36,05%** da previsão anual, **acima** da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições			
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	8.037.424,12	2.897.257,52	36,05%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, as Transferências Correntes realizaram R\$ 113.805.929,12 no período, equivalente a **36,04%** da previsão anual.

As transferências da União, realizaram R\$ 42.265.750,58, representando em 32,79% do previsto anual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsto
TRANSFERENCIAS CORRENTES	315.758.324,67	113.805.929,12	36,04%
Transferências da União	128.884.654,54	42.265.750,58	32,79%
Transferências do Estado	99.274.730,25	35.862.108,45	36,12%
Transferências de Outras Instituições Públicas	87.246.396,09	35.670.570,09	40,88%
Outras Transferências	352.543,79	7.500,00	2,13%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)
Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	87.246.396,09	35.670.570,09	40,88%
Valores Transferidos para o FUNDEB	42.850.117,37	15.023.734,37	35,06%
Ganho / Perda com o FUNDEB	44.396.278,72	20.646.835,72	46,51%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado,
Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.2 Receitas de Capital

As transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 2.000.422,00**, conforme detalhamento do quadro 7.

QUADRO 7 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 1º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	4.500.000,00	6.500.422,00	144,45%
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	100,00%
Transferências de Capital	0,00	2.000.422,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
(1) Receita Total	442.477.509,45	166.970.865,81	37,74

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no ano primeiro quadrimestre de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **73,52%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **44.220.831,59**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu R\$ **117.665.829,34**, valor equivalente a **28,99%** da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **5.084.204,88** representando **19,15%** do previsto para o ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2024				
Discriminação	Dotação Atualizada 2024	Previsto até 1º Quadrimestre	Liquidado até 1º Quadrimestre	Varição %
1 - Total da Receita	442.477.509,45	147.492.503,15	166.970.865,81	37,74%
Despesas Correntes	405.929.844,03	135.309.948,01	117.665.829,34	28,99%
Pessoal e Encargos Sociais	232.034.353,13	77.344.784,38	68.531.416,46	29,54%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	666,67	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	173.893.490,90	57.964.496,97	49.134.412,88	28,26%
Despesas de Capital	26.553.119,13	8.851.039,71	5.084.204,88	19,15%
Investimentos	19.053.119,13	6.351.039,71	2.559.454,89	13,43%
Amortização da Dívida	7.500.000,00	2.500.000,00	2.524.749,99	33,66%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	9.989.546,29	3.329.848,76	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	442.472.509,45	147.490.836,48	122.750.034,22	27,74%
Despesas Intraorçamentárias	5.000,00	1.666,67	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	442.477.509,45	147.492.503,15	122.750.034,22	27,74%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			44.220.831,59	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				73,52

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública, atingiram o valor de **R\$ 2.524.749,99**, representaram um desembolso correspondente a **33,66%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 2.559.454,89**, representando **13,43%**, do programado para o exercício de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2023 a abril/2024), foi verificado o comprometimento de **50,45%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **438.258.833,21** e está assim discriminada:

QUADRO 9 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2024	MAI/2023 a ABR/2024
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	487.503.562,82
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	41.055.908,90
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	537.978,77
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	7.475.841,94
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde	0,00
(-) Receita Emenda Parlamentar	175.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	438.258.833,21

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2024 E LIMITES DA L R F - MAI/2023 A ABR/2024 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	221.115.266,27	50,45%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.282.648,43	2,58%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	230.756.526,27	53,03%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional, no primeiro quadrimestre do exercício de 2024, totalizaram **R\$ 22.416.569,27**, o que corresponde a **21,71%** das receitas resultante de impostos, R\$ 28.149.054,93 e receitas de transferências constitucionais, R\$ 75.118.671,84. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a abril//2024	
	2024 (a)	Até o Quadrimestre (b)		% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	74.518.868,21		28.149.054,93	37,77
Receitas de Transferências Constitucionais	220.941.863,33		75.118.671,84	34,00
TOTAL DAS RECEITAS	295.460.731,54		103.267.726,77	34,95
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	25.816.931,69		22.416.569,27	21,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril de 2024	%
	(c)	Até o Quadrimestre	(d)	(d/total*100)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ENSINO FUNDAMENTAL	19.132.729,24	6.649.759,23	60,30	
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.430.000,00	4.378.607,29	39,70	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	31.562.729,24	11.028.366,52	100,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	88.664.901,98	32.687.352,55		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	120.227.631,22	43.715.719,07		
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		3.504.115,07		
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	44.396.278,72	20.646.835,72		
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		0,00		
(-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		570.444,24		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL		22.416.569,27		
PERCENTUAL APLICADO		21,71		
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO (f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	25.816.931,69	22.416.569,27	(3.400.362,42)	86,83

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **16.218.307,60**, o que corresponde a **15,71%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
----------	----------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	74.518.868,21	28.148.966,51	37,77
Receitas de Transferências Constitucionais	214.250.586,86	75.118.671,84	35,06
TOTAL DAS RECEITAS	288.769.455,07	103.267.638,35	35,76
Mínimo a Aplicar em ASP S (15%)	43.315.418,26	15.490.145,75	35,76
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	3.417.000,00	1.699.342,99	10,48
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.127.409,45	2.143.568,86	13,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	32.800.000,00	12.375.395,75	76,31
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	43.344.409,45	16.218.307,60	100,00
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
VALOR APLICADO EM ASP S		16.218.307,60	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		15,71	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA		728.161,85	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, sendo verificado que o resultado ficou abaixo da linha **39.932.930,41**. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a DCL - dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou acima da meta fixada para o exercício em **11.706.088,92**, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Além disso, ressaltamos que o município reduziu o endividamento em **(3.2413.764,56)**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **233.711.529,88**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 60,68% da RCL.

QUADRO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2024**

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/04/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	236.953.294,44	233.711.529,88	-3.241.764,56	-1,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	55.992.251,27	57.981.738,05	1.989.486,78	3,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	33.459.347,57	36.275.870,82	2.816.523,25	8,42
Internos	29.471.624,68	32.884.077,58	3.412.452,90	11,58
Externos	3.987.722,89	3.391.793,24	-595.929,65	-14,94
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.532.903,70	21.705.867,23	-827.036,47	-3,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	22.532.903,70	21.705.867,23	-827.036,47	-3,67
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	180.961.043,17	175.729.791,83	-5.231.251,34	-2,89
Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/04/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2)I – Deduções	17.381.279,52	54.072.445,37	36.691.165,85	
Disponível Caixa	51.672.768,37	66.126.539,25	14.453.770,88	27,97
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.667.115,31	5.847.113,71	179.998,40	3,18
(-) Restos a Pagar Processados	28.624.373,54	6.206.980,17	22.417.393,37	78,32
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	219.572.014,92	179.639.084,51	39.932.930,41	18,19
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		39.932.930,41		
		LDO 2024	REALIZADO 3º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$11.706.088,92	R\$ 39.932.930,41	441,13

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superavit Primário**, acima da linha, no valor de **12.182.317,77**.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **4.835.238,32** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, superavitário em **39.932.930,41**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **50,45%**, ou seja, **abaixo do limite legal**.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **40,99%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **15,71%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **21,71%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2024.

Uruguaiiana, 28 de maio de 2024.

Carla Lais G. Alves
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

